

# ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

**Neste espaço, têm prioridade no atendimento:**

- Profissionais de Saúde
- Elementos das Forças e Serviços de Segurança, de Proteção e Socorro
- Pessoal das Forças Armadas e de prestação de Serviços de Apoio Social.

**Artigo 14.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020.**

217 900 790 (24h, todos os dias do ano) | [www.cgd.pt](http://www.cgd.pt)

